

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

**11ª COMISSÃO DE ASSUNTOS SÓCIO COMUNITÁRIOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA – COMASLEP**

Parecer do Projeto de Lei n.º 043/2022, de autoria do vereador Elan Alencar, que
“**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Associação Manaus Cavaliers de Futebol
Americano (CAVS).”

PARECER

Doravante à atuação da Comissão de Assuntos Sócio comunitários e Legislação Participativa, em consonância com o Art. 47 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a ela opinar sobre temas relacionados ao planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de políticas de assistência e promoção social do município, assim como monitorar a eficácia e o impacto social dessas políticas na comunidade.

O **Projeto de Lei n. 043/2022**, de autoria do vereador Ivo Neto, visa considerar como Utilidade Pública do município de Manaus a Associação Manaus Cavaliers de Futebol Americano (CAVS). De acordo com inúmeros documentos probatórios anexados ao Projeto de Lei apreciado, desde 2012 a referida associação busca proporcionar aos associados um ambiente familiar, saudável e acolhedor, fortalecendo a saúde, a alegria de viver e o desenvolvimento pessoal, através de atividades esportivas, culturais, sociais e de lazer.

Não obstante, a exegese da Comissão de Assuntos Sócio comunitários e Legislação Participativa, em analisar apenas questões pertinentes ao impacto do social, furtando-se de quaisquer outras questões pertinentes à constitucionalidade, tal qual o mérito financeiro do Projeto de Lei apreciado.

**“Art. 47. À Comissão de Assuntos
Sociocomunitários e Legislação**

Participativa compete:

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

I – opinar sobre temas relacionados ao planejamento, coordenação, execução e acompanhamento da política de assistência e promoção social do município, monitorando a eficácia e o impacto social dessas políticas na comunidade;”

(...)

Portanto, por entender que a propositura apreciada trará apenas benefícios para a população manauara, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 043/2022.

É o parecer. S.M.J.

MANAUS/AM, 12 DE ABRIL DE 2023.



**VEREADOR JOÃO CARLOS (REPUBLICANOS)
SECRETÁRIO-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**